

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

NOTA 01

A **Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá**, é uma associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área da saúde, conforme seu Estatuto, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS em análise junto ao MS e MEC conforme processos 25000.052753/2010-10 e 25000.237687/2014-71 protocolados tempestivamente.

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 e as Resoluções do CFC, em especial a Resolução 1409/2012 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 03

A prática contábil adotada é pelo regime de competência. A documentação contábil é hábil, revestida das características essenciais definidas na legislação, composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

NOTA 05

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, atualizações e provisões necessárias.

NOTA 06

Caixas e Equivalentes de Caixa - os valores aqui contabilizados representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, aplicações que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

NOTA 07

A entidade constituiu Provisão para Devedores Duvidosos, cujos valores estão deduzidos dos créditos à receber.

NOTA 08

Os Estoques constantes do Balanço Patrimonial se referem às suas atividades de Saúde para atendimento exclusivo de seus pacientes. Estes estoques estão avaliados pelo preço médio, que não supera o valor de mercado.

NOTA 09

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos as depreciações. O ativo intangível reflete os custos com direito de uso de software e estão sendo amortizados.

NOTA 10

O Passivo Circulante e Não Circulante está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.

NOTA 11

a) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

b) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

NOTA 12

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, e incorporados anualmente, em conformidade com as exigências legais e estatutárias.

NOTA 13

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior.

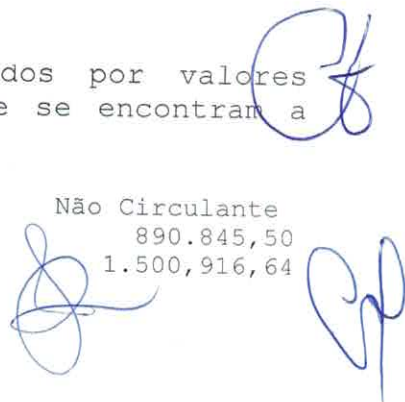
NOTA 14

Os empréstimos e financiamentos são registrados por valores contratados, vencíveis a curto e longo prazo e se encontram a valor presente:

Empréstimos
Financiamentos

Circulante
459.106,97
246.528,38

Não Circulante
890.845,50
1.500.916,64



NOTA 15

Registrados os parcelamentos existentes, vencíveis a curto e longo prazo:

	Circulante	Não Circulante
Parcelamento obrigações-REFIS-PGFN	0,00	32.256,49
Serviços Público-SAAEG	734,85	217.989,39
Parcelamento Proc. Trabalhista	0,00	252.000,00
Parcelamento Proc. Cível	22.235,28	29.647,08

NOTA 16

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução N°. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC N° 1409/12 que aprovou a ITG 2002 e os recursos foram aplicados nas finalidades para os quais foram assinados.

Concedente	2016 Vlr. Recebido R\$	2017 Vlr. Recebido R\$
Ministério da Saúde	928.125,67	2.128.125,67
Secretaria de Estado da Saúde São Paulo	4.865.759,32	3.722.824,90

Concedente	2016 Vlr. à realizar R\$	2017 Vlr. à realizar R\$
Ministério da Saúde	1.139.919,80	1.604.632,75
Secretaria de Estado da Saúde São Paulo	194.112,17	185.426,86

	2016 Vlr. à receber R\$	2017 Vlr. à receber R\$
Ministério da Saúde	2.000.000,00	1.500.000,00
Secretaria de Estado da Saúde São Paulo	5.257.295,65	4.922.031,69

NOTA 17

As receitas da entidade são apuradas através de faturas e dos comprovantes de recebimentos, apropriados em obediência ao regime de competência do exercício.

Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídica, contabilizadas no grupo de Receitas com Doações:

	2016	2017
Donativos Pessoa Física/Jurídica	31.881,83	14.856,08
Contribuição Solidariiedade	34.280,91	36.240,42

NOTA 18

Fundação Marietta e Eduardo Rodrigues Alves
 Contrato para 10 bolsas de ensino parciais com custeio de 50% do valor da mensalidade:

	Vlr. Recebido R\$	Vlr. à receber R\$	Vlr à Realizar
2017	24.000,00	0,00	240,00
2016	18.150,00	1.650,00	0,00

NOTA 19

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais e apropriados em obediência ao regime de competência do exercício.

NOTA 20

Em atendimento a Lei nº 8.212/1991 e a Lei nº 12.101/2009, ao Decreto nº 3.048/1999, ao Decreto nº 7.237/2010 e a norma contábil ITG 2002, item 27, letra "c", os valores abaixo, referem-se às isenções previdenciárias como se devido fossem nos exercícios de:

	2016	2017
Isenção Contrib.Soc.Previdenciárias- Saude	3.100.867,37	3.739.273,47
Isenção Contrib.Soc.COFINS - Saude	966.260,65	1.212.776,56
Isenção Contrib. Sociais - Educação	75.352,64	92.458,52
Isenção Contrib.Soc.COFINS - Educação	10.245,10	12.873,74

NOTA 21

Em atendimento a Portaria Normativa MEC nº 15 de 2017, observando a Lei 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/2013, a entidade concedeu as seguintes bolsas de estudos conforme demonstração abaixo:

EDUCAÇÃO BÁSICA - Escola Técnica de Enfermagem	2017
Total de Alunos Matriculados (Base: 31/12/2017)	170
(-) Bolsas integrais 100% 12.101/09	20
Número total de alunos com bolsa integral (Lei 12.101/2009)	20
(=) Alunos Pagantes (Base de Cálculo)	170
Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	34
Número total de bolsas integrais equivalentes	37
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo Art. 13	Atendido


NOTA 22

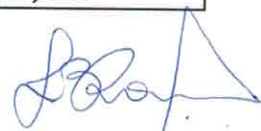
O registro do percentual de atendimento pelo Sistema Único de Saúde é obtido através do Censo diário de internações.

O quantitativo de "paciente dia" e "serviços ambulatoriais" "SUS" e "NÃO SUS" foram informados à SMS de Guaratinguetá, órgão responsável pela transferência de dados do SIH - Sistema de Informação Hospitalar e CIHA - Comunicação de informação Hospitalar e Ambulatorial, respectivamente - ao Ministério da Saúde. A Comprovação anual da prestação de serviços ao SUS de 90,88% está em conformidade com a legislação vigente.

CONDIÇÃO DE BENEFICÊNCIA (Art. 4º, Parágrafo Único, da Portaria GM/MS nº 834, de 28/04/2017) : Mínimo de 60% ao SUS

PERCENTUAL DE PACIENTE-DIA SUS	79,38%
PERCENTUAL DE ATEND/PROC AMBULATORIAL SUS	10,00%
PERCENTUAL ALTA COMPLEXIDADE ONCO/HEMO	1,50%
PERCENTUAL SUS APURADO	90,88%


Carlos Henrique de Faria Pereira
CPF-MF 081.071.318-78
Provedor


Zélia Lúcia B. Romain
CPF-MF 063.964.928/90
CRC 1SP166667/O-8